

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor COAD-FAPES, nomeados conforme Portaria nº 153/2025, com a finalidade de analisar o relatório de rendimentos referente ao mês de junho do ano de 2025 (06/2025), que rendeu o valor de R\$ 684.688,46 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com rentabilidade de 0,99% e correspondente a 151% da meta proposta de 0,66%. Conforme Relatório de Enquadramento dos recursos, em junho/2025, no artigo 7º, inciso I, alínea b, ficou enquadrado o percentual de R\$ 57,87%, correspondente ao valor de R\$ 40.355.445,76 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); no artigo 7º, inciso III, alínea a, ficou enquadrado o percentual de 37,18%, correspondente ao valor de R\$ 25.925.902,28 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos); no artigo 7º, inciso IV, ficou enquadrado o percentual de 3,01%, correspondente ao valor de R\$ 2.101.667,13 (dois milhões, cento e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e treze centavos); no artigo 7º, inciso V, alínea b, ficou enquadrado o percentual de 1,74%, correspondente ao valor de R\$ 1.216.610,97 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos); e no artigo 8º, inciso II, ficou enquadrado o percentual de 0,19%, correspondente ao valor de R\$ 132.805,11 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais e onze centavos). No mês de julho do ano de 2025 (07/2025), rendeu o valor de R\$ 755.624,45 (setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com rentabilidade de 1,08% e correspondente a 169,63% da meta proposta de 0,64%. Conforme Relatório de Enquadramento dos recursos, em julho/2025, no artigo 7º, inciso I, alínea b, ficou enquadrado o percentual de R\$ 57,86%, correspondente ao valor de 40.921.588,47 (quarenta milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos); no artigo 7º, inciso III, alínea a, ficou enquadrado o percentual de 37,13%, correspondente ao valor de R\$ 26.261.142,89 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos); no artigo 7º, inciso IV, ficou enquadrado o percentual de 3,00%, correspondente ao valor de R\$ 2.121.039,69 (dois milhões, cento e vinte e um mil, trinta e nove reais e sessenta e nove centavos); no artigo 7º, inciso V, alínea b, ficou enquadrado o percentual de 1,74%, correspondente ao valor de R\$ 1.232.406,99 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos); e no artigo 8º, inciso II, ficou enquadrado o percentual de 0,27%, correspondente ao valor de R\$ 191.327,84 (cento e noventa e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Em relação aos benefícios concedidos no mês de junho/2025, não houve concessão de aposentadoria e de pensão por morte. Na ocasião, ficou decidido que as reuniões do Conselho serão realizadas no dia 19 (dezenove) de cada mês ou no próximo dia útil, sempre às 16 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a seguinte ata e, após lida, será assinada pelos presentes.

Luciano Melchior *Rogério A. B. Thauer*
Leandro Romzen *Ed. Romero*